

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CFO Nº: 10.739/2018

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), visando a prestação de prestação dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, visando suprir as necessidades deste Conselho Federal de Odontologia.

Brasília-DF, 26 de março de 2018.



GEOVANA FARIA DA SILVA
Chefe do Setor de Compras e Serviços.

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 59 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Chefia do Setor de Compras e Serviços, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 26 de março de 2018.



Wanbert Almeida Barbosa Milward De Azevedo,
Superintendente Executivo do CFO